



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 20/10/2023  
Secretário:  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CNPJ Nº 23.697.857/0001-08  
São Luís Gonzaga do Maranhão - MA  
Eleonilson Nascimento Gomes  
1º Secretário

## ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Realizada no dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, no prédio do Palácio Municipal Serapião Ramos, situado na Avenida João Pessoa, nº 33, Centro. Sob a presidência do Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva e Mesa Diretora composta pelos Vereadores: Francisco Eraldo Silva de Oliveira, Vice-Presidente; Eleonilson Nascimento Gomes, Primeiro-Secretário, e com os demais vereadores: Antônia Hermenegilda Canuto, Edirson Moraes Salazar, Edson Flor de Arruda, Greison Ribeiro Araújo, Lielton Moraes de Sousa, Manoel Gomes Sobrinho Filho e Wanya Dalce Melo Rodrigues Martins. Sob a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a presente Sessão, e em seguida, solicitou ao Primeiro-Secretário a realização da chamada nominal dos vereadores presentes, sendo justificada a ausência da Vereadora Marineide Lisboa dos Santos.

### PEQUENO EXPEDIENTE

A **Vereadora Wanya Dalce** começou seu discurso cumprimentando a todos e falando que o presente momento é de grande dia. Ressaltou que tem recebido muitas mensagens via *whatsapp*, e que está muito satisfeita e alegre, pois a luta pela conquista de direitos é de todos que fazem a enfermagem com excelência. Falou que a gestão que os enfermeiros fazem, não somente na atenção básica, mas também na assistência é de extrema importância. Continuou falando que teve a oportunidade de acompanhar e de participar ativamente na Secretaria de Saúde em dois mil e dezessete, e que desde então sempre acompanhou toda a luta dos enfermeiros, aos quais ela chamou de guerreiros. A vereadora explanou que também se inclui nessa luta, pois ela própria é enfermeira de formação, e por isso, está junto com eles. Falou que conversou com várias pessoas para que comparecessem a essa sessão para dar apoio aos enfermeiros, enfatizando que as conquistas dos enfermeiros são mais que merecidas e que essa vitória é apenas uma entre várias que virão, pois toda a classe merece reconhecimento. Encerrou agradecendo a todos os presentes.

O **Vereador Edson Arruda** começou seu discurso cumprimentando a todos os presentes. Ressaltou que é um dia muito especial para o Plenário da Câmara e para todos os enfermeiros e técnicos de enfermagem. Parabenizou todos os enfermeiros presentes e falou que ele estará à disposição para votar a favor desse projeto. Encerrou agradecendo a todos.

O **Vereador Edirson Moraes** começou seu discurso saudando todos os presentes. Fez uma referência à luta de todos os enfermeiros, técnicos de enfermagem e todos aqueles que têm

Greison R. Araújo

Francisco Eraldo Silva de Oliveira

Edson Flor de Arruda

Edirson Moraes

Antônia Hermenegilda Canuto



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 26 / 06 / 2023

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

responsabilidade de acompanhar a saúde de todos. Falou que o piso salarial do enfermeiro e do técnico em enfermagem foi instituído em vinte e cinco de junho de mil novecentos e oitenta e seis, pela Lei 7.498, que fixou o piso desses profissionais. O vereador ressaltou que essa lei foi modificada pela lei 14.434, em agosto de dois mil e vinte e dois. Continuou ressaltando que essas conquistas são frutos de longas e permanentes lutas de uma classe de trabalhadores. Falou ainda, que essa luta chegou à sensibilidade do Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva, e que agora, chegou ao Poder Executivo Municipal para poder ser regulamentada, e com isso, os enfermeiros terão acesso ao que lhes é de direito. Falou que espera que a Câmara de São Luís Gonzaga possa carimbar esse passaporte. Encerrou agradecendo a todos.

O **Vereador Greison Ribeiro** começou seu discurso cumprimentando a todos os presentes. Falou que nunca vai deixar de votar em um projeto que beneficie os enfermeiros, pois sempre que tiver algum projeto que abrange direitos do cidadão gonzaguense, ele sempre estará apto para votar, e com esse projeto não seria diferente. Falou que na semana passada a Câmara deu início às discussões sobre o projeto que fixa um piso salarial aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, e que os vereadores chegaram à conclusão de que seria mais viável fazer a votação em outro momento. Ressaltou que é de responsabilidade da Câmara Legislativa vistoriar os projetos para constatar se está tudo dentro da lei e só depois poder votar. Parabenizou o Vereador Manoelzinho, por sempre estar estudando os projetos minuciosamente para constatar se está tudo certo. Continuou ressaltando que os vereadores se reúnem para consertar qualquer irregularidade no projeto por meio de emendas, e falou que Casa Legislativa vai fazer emendas e que o projeto vai ser modificado quase 80% (oitenta por cento). Ressaltou que essas mudanças são para melhorar o projeto e dar mais garantias a esses profissionais. Falou ainda, que foi modificado o artigo 2º, Parágrafo único, e o artigo 4º, e que o projeto foi mandando pelo Executivo, discutido, os vereadores entraram em acordo e que agora será votado. Voltou a falar que jamais votaria contra esse projeto, e que algumas pessoas chegaram a falar que alguns vereadores não queriam votar esse projeto. Deu um exemplo de outro projeto relativo ao Conselho Tutelar, o qual não foi votado, pelo motivo de haver algumas irregularidades, tendo então sido adiado para a sessão seguinte, para entrarem em acordo e posteriormente, votaram a favor do projeto. Ressaltou que os vereadores têm que estar atentos aos erros, pois depois as pessoas falarão que projetos com erros estão sendo votados, colocando assim a competência do Poder Legislativo em evidência. Falou que na presente sessão todos estão aptos a votar, e parabenizou todos os enfermeiros presentes pela vitória da categoria. Encerrou agradecendo e parabenizando a todos.

O **Vereador Manoel Gomes** começou seu discurso agradecendo a todos. Falou que a classe de profissionais da saúde está alcançando uma grande vitória. Falou que o projeto de lei dá o direito aos profissionais de saúde de receber do Poder Executivo o retroativo referente aos meses de

GREISON R. AMARO

MF

Greison

Manoel

Manoel

Manoel



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVAÇÃO POR MAIORIA DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 10 DE 120  
10/10/2010 120/25  
Sanitário

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

maio, junho, julho e agosto. Enfatizou que os vereadores não podiam ter votado esse projeto na semana anterior, pois o projeto chegou à Casa Legislativa na quinta-feira e na sexta-feira seria impossível ser votado. Falou que na presente sessão, todos os vereadores estão aptos a votar a favor do projeto. Encerrou agradecendo ao Presidente da Casa Legislativa.

O **Vereador Eleonilson Nascimento** iniciou cumprimentando a todos, em especial, todos os enfermeiros, os quais cuidam das pessoas e também dos enfermos. Disse que essa luta não se iniciou hoje, mas há algum tempo, situação que causou anseio de alcançar e chegar a esse momento, pois a ansiedade produzida ao longo do tempo para que o Nacional pudesse reconhecer o direito e garanti-los através das leis federais não foi fácil, pois alguém teve que cair, suar, chorar, fazer greve, perder sua vida e não chegar a alcançar esse momento ímpar, porém, ressaltou que faz parte da vida. Falou que aqueles que não tiveram o privilégio de alcançar hoje a existência dessa lei, garantindo o direito da enfermagem, também não podem deixar de agradecê-los e dizer que essas pessoas foram importantes e imbatíveis durante a luta. Continuou dizendo que os enfermeiros presentes vieram representando seus colegas de profissão que Deus convidou para a morada eterna. Relatou que essa angústia termina hoje, principalmente no município, pois é dever dos vereadores e precisam ter o dever moral de saber o que é importante, para assim elevar não somente a autoestima dos profissionais, mas saber que esse instrumento vai mudar e melhorar a qualidade de vida dos enfermeiros, principalmente em relação ao trabalho, no qual cada um vai saber que está sendo valorizado e respeitado, por isso, abrirá um espaço maior no coração dos enfermeiros para fazerem seus trabalhos do dia a dia com mais prazer. Pediu a eles que aguardassem, que logo mais, não somente os enfermeiros, mas todos irão se alegrar juntos com a conquista do dia. Completou dizendo que a conquista só estava faltando no município de São Luís Gonzaga, e não tinha por que engavetar, pois estão conscientes de seus deveres e do direito de cada um, e por esse motivo, irão chancelar essa conquista, em nome de sua irmã, que tanto a ama e que é enfermeira, como também em seu próprio nome, pois é técnico em enfermagem há muitos anos, papel que fez com amor e dedicação. Desejou parabéns aos enfermeiros, dizendo que podem contar com seu apoio e dos demais vereadores. Falou para que não busquem interpretar maliciosamente os pensamentos e achar que o Gestor quis atrapalhar, pois quem conhece a pessoa do Gestor, sabe o tamanho do seu coração e da sua boa vontade, e que prova maior são os que atuam na área da saúde, que veem o quanto o município saiu de uma nota cinco para uma nota nove, graças à boa vontade do Gestor, em ver a saúde melhorar no município. Deixou seu abraço a todos.

O **Vereador Lielton Moraes** cumprimentou a todos e desejou bom dia, em especial aos profissionais da saúde presentes que vieram representar essa classe importante para a vida humana. Disse que são os enfermeiros, os técnicos e os auxiliares que cuidam dos pacientes e fazem isso com muito

*Eleonilson Nascimento*

*Lielton Moraes*

*[Signature]*

*[Signature]*



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 20 / 10 / 2023  
Senador: \_\_\_\_\_

respeito e carinho, pois no momento mais frágil, eles estão presentes para acolher e cuidar. Parabenizou os enfermeiros pela conquista, que antes já tinha sido aprovada no Congresso Nacional, e agora, chegou a vez de São Luís Gonzaga conhecer e valorizar o tamanho da importância que tem a enfermagem na vida das pessoas. Falou que estão sempre presentes para dar apoio e sua contribuição, a fim de que hoje seja aprovado e que os profissionais da saúde sejam valorizados, como devem ser. Agradeceu a todos.

O **Vereador Francisco Eraldo** cumprimentou a todos e desejou um bom dia especial. Disse que estava presente na Casa como Vereador, mas também como profissional da área da saúde, na qual também tira o sustento de sua família. Disse que está sentindo prazer em estar podendo contribuir com essa conquista. Agradeceu, em especial, ao Senador Fabiano Contarato, alegando que não pode deixar para trás o nome dessa figura tão importante para o Brasil, pois foi o autor do projeto, que brigou e está brigando até hoje. Disse que toda luta e conquista não é por acaso, muitas pessoas precisaram morrer para que fosse visto o tamanho da importância que tem a área da saúde, pois todos precisam de médico, técnicos, auxiliares, bem como precisam de uma parteira, pois declarou ter nascido pelas mãos de uma parteira. Falou que o Gestor nunca deixou a desejar no que diz respeito a dar direito a quem é de direito, e que hoje irão discutir e votar o projeto que é muito importante, pois é lei, logo, irão fazer valer esta lei na Câmara de São Luís Gonzaga. Relatou que os vereadores nunca descansaram, e que no final do mês de abril de dois mil e vinte dois, ele, juntamente com o Vereador Luan e a Vereadora Wanya, tiveram a oportunidade de discutir esse projeto, de ouvir as palavras do Presidente do Senado, Rodrigo Pacheco, logo, reconheciam a dificuldade que teriam para chegar a receber esse dinheiro. Continuou dizendo que foi muito criticado por alguns, mas que entende a situação de cada um, pois achavam que eles estavam indo para serem contra o projeto, assim, alegou que não iria ser contra seu próprio bolso, pois trabalha nesta área e que tem um filho que, de igual modo, trabalhará. Disse que tiveram a oportunidade de conversar com o Presidente da Câmara, Artur Lira. Falou para os que estavam presentes na Galeria que as coisas não são fáceis e que o projeto foi aprovado com muita luta. Completou falando que o dinheiro está na conta, mas assim mesmo irão enfrentar essa briga na Câmara, não porque não irão votar, mas sim para consertar algumas coisas que lhes deem mais direito. Disse que como presidente da Comissão de Constituição e Justiça, esteve presente em uma reunião com vários advogados, além de um enfermeiro muito inteligente, Gilson, o qual os mostrou muitos pontos válidos para fazerem as modificações, assim, parabenizou-o pelo seu apoio para com a Casa. Relatou que é dessa forma que fazem, ouvindo cada categoria para poderem fazer o melhor para o povo de São Luís Gonzaga. Parabenizou todos os enfermeiros pela conquista e disse que no final do mês estarão comemorando essa conquista, pois vale a pena.

Francisco Eraldo  
Luan  
Wanya  
Gilson R. Araújo

Francisco Eraldo

Luan

Wanya  
Gilson R. Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 29/10/2023

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

A **Vereadora Antônia Hermenegilda** cumprimentou a todos, em especial, todos os funcionários da área da saúde que se faziam presentes e aos que não puderam estar presentes. Deu boas-vindas a eles e alegou que estão aptos a votar no Projeto, uma vez que ressaltou na semana passada que eles são mais que merecedores, pois são pessoas que trabalham com vidas e vidas não tem preço. Disse que em nenhum momento eles fraquejaram a respeito do projeto, pois ela falou na semana passada que o projeto teria que passar pela Comissão de Constituição de Justiça para que a lei ficasse realmente legalizada no município, contudo, chegou a hora e ressaltou que os profissionais são pessoas que, como sabem, estão nos plantões dia e noite, às vezes até sem sentar e sem dormir, logo, são merecedores. Falou que assim como o Vereador Eraldo havia citado, ela também nasceu pelas mãos de parteiras leigas, portanto, analisa e considera que são pessoas de muita coragem. Continuou desejando boa sorte, que sejam felizes com sua profissão e que façam bom proveito do salário, pois são mais que merecedores e é muito justo que tenham um salário digno.

O **Vereador Luan Rogério** iniciou sua fala parabenizando todos os profissionais da saúde por terem seus direitos reconhecidos. Parabenizou também a gestão, o Prefeito Dr. Junior, o qual sempre é atencioso e sensível. Destacou que eles receberam esse projeto na última quinta-feira, e que não poderiam deixar de se aprofundar e garantir aos vereadores o direito de participar e contribuir para melhorar o projeto, uma vez que a Comissão de Constituição e Justiça sabe do esforço da Mesa Diretora para garantir segurança, legalidade e, acima de tudo, o protagonismo dos vereadores, pois não existe egoísmo de qualquer membro da Mesa Diretora em querer aparecer mais que o outro, assim, a Mesa garantiu que todos pudessem assinar a Emenda que aprimora esse projeto. Pediu compreensão a todos os nobres vereadores, porquanto acreditou ser uma sessão que tinham muito a celebrar, logo, cedeu sua fala com a permissão de todos para o Enfermeiro Gilson, que também participou da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, o qual foi ouvido e trouxe sua sugestão, que não estava apresentando interesse próprio, mas sim, representando toda a classe da saúde da cidade. Continuou dizendo que Gilson contribuiu e deu ênfase à marca dos profissionais da saúde na lei de São Luís Gonzaga, assim, quer garantir que ele tenha esse direito de dar sua palavra a todos. Agradeceu ao Gilson e a todos os profissionais da área da saúde, afirmando que estarão presentes para ajudar e contribuir com o desenvolvimento da cidade perante todas as classes de servidores do município.

O **Enfermeiro Gilson** cumprimentou a todos e agradeceu pelas palavras ditas pelos vereadores. Agradeceu também ao Presidente Luan Rogério, por ter permitido-lhe a fala. Explanou que está representando uma classe, classe essa de enfermeiros, técnicos, auxiliares e parteiras, agradecendo em seguida pelo diálogo que foi criado a nível federal, e nesse momento, está sendo criado a nível municipal, pois a classe que ele faz parte teve voz e diálogo através dos representantes que elegeram. Agradeceu o convite para participar da Comissão de Constituição e Justiça, agradeceu ao

GRILSON R. ANAÍJO  
F. Hermenegilda  
Luan Rogério

Junior

Gilson

Antônia Hermenegilda



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 05/10/2023  
Sessão

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

vereador Eraldo, presidente da comissão, à equipe técnica trazida pelo presidente, ao Vereador Manoel, o qual se fez presente, e aos vereadores que ao longo do período entraram em contato com ele para buscar as soluções. Disse que sempre teve um vínculo muito grande com os vereadores Eleonilson, Luan, Eraldo, Wanya e Dico, e que sempre mantém contato com eles, falando aos demais para que se sintam agradecidos. Ressaltou que estavam presentes para parabenizar a categoria que estava há décadas lutando pelo benefício. Disse que existem profissionais que, o que tem de vida, tem de luta na área, pois estão há mais de trinta anos lutando neste ofício. Falou que a Conceição, sua colega de trabalho, está desde mil novecentos e oitenta e sete atuando no município. Agradeceu também à gestão, a qual criou um diálogo através da Secretária de Saúde, Vera, que sempre esteve em busca desse piso salarial, e hoje, alegou ter certeza que, por unanimidade de votos, o projeto irá ser votado e que todos sairão felizes. Encerrou dizendo a todos da enfermagem que irão conseguir.

**ORDEM DO DIA**

O **Vereador Eleonilson** explicou que não seria necessário fazer a leitura do Parecer por completo, pois alguns artigos contidos nele já estão na própria lei. Reforçou que o mais interessante do Parecer é a resposta final dada pela comissão, composta pelo Vereador Eraldo, sendo o Presidente, o Vereador Manoel como Relator e a Vereadora Wanya como membro. Ressaltou que depois de analisar todo o corpo da lei que foi enviada à Casa Legislativa pelo Senhor Prefeito, muitas vezes há divergências de opiniões, o que é importante para construir a melhor redação possível para esta lei. Contou que a Comissão analisou as opiniões emitidas pela FEMEM (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão) sobre as normas que as leis municipais devem seguir, para fazer essa consonância entre a Lei do Prefeito e as opiniões da FEMEM. O Vereador realizou a leitura de alguns trechos do **Parecer ao Projeto de Lei nº 078/2023**, de autoria do Sr. Francisco Pedreira Martins Júnior - Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências. Continuando seu pronunciamento, o **Vereador Eleonilson** falou sobre a responsabilidade que a Comissão de Constituição e Justiça tem de analisar minuciosamente cada projeto, para que assim apresente seu parecer dentro dos critérios normais de acordo com a lei. Leu a decisão final do Parecer da comissão, a qual optava pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 078 de 2023, assim como a incorporação das modificações previstas na Emenda nº 001 de 2023.

Gerson R. Araújo

Eleonilson

Manoel

Wanya



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 20/11/2023  
Câmara \_\_\_\_\_

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

Dando continuidade, o Primeiro-Secretário realizou a leitura da **Emenda nº 001/2023**, de autoria de todos os vereadores, a qual modifica e adiciona artigos no Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências. Após a leitura, o Presidente colocou a Emenda em discussão, sendo franqueada a palavra ao **Vereador Eleonilson**, o qual reforçou que a Emenda foi feita pela comissão e assinada por todos os vereadores, ou seja, os vereadores aprovaram por unanimidade de votos a Emenda que modifica alguns artigos para melhorar apenas a redação da lei, para que ficassem claros quais são os direitos e deveres a serem cumpridos após a votação e sanção do Senhor Prefeito Municipal. Falou que na nova redação, o que será aprovado é que fique garantido o direito ao retroativo, pois na anterior, ficou subtendido que seria só até dezembro, mas agora garante esse recurso posteriormente através da Lei Federal.

O **Vereador Edirson Moraes** reforçou que iria encaminhar o seu voto, pois observou que o Projeto acompanhado da Emenda proposta pela comissão lhe convenceu, mas acha que poderiam avançar com mais qualidade e segurança neste Projeto. Reforçou que o Projeto não trata de fixação de piso, de instituir o piso a nível municipal, e sim de repasse de parcela complementar. Ressaltou que cada município faz o seu projeto da forma que achar correta, bem como a Câmara vota do jeito que achar correto, pois não podem votar de forma inconstitucional. Reforçou que gostaria que o Projeto tratasse de fixação do piso a nível de município, para que o projeto não levasse essa responsabilidade somente até dezembro, e sim ficar definitivamente. Destacou que o município não deveria ter receio sobre pagar ou não, porque a responsabilidade é da União. Explicou que o modelo de projeto de Santa Catarina, que já está em vigor, institui o piso a nível de município e estabelece a carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas, até que haja outra lei modificando. Observou que a lei que fez referência ao piso é de mil novecentos e oitenta e seis, e agora que estava sendo alterada pela lei 14.434 de agosto de dois mil e vinte e dois, reforçando que a lei não vem para remendar e sim para modificar. Deixou claro que é um avanço para todos, que iria votar no projeto para não atrasá-lo mais ainda, porém, poderiam avançar mais nesse sentido. Encerradas as discussões, o Presidente colocou o **Parecer ao Projeto de Lei nº 078/2023** em votação, sendo **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Em seguida, o Primeiro-Secretário realizou a leitura do **Projeto de Lei nº 078/2023**, de autoria do Sr. Francisco Pedreira Martins Júnior - Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências. Após leitura, o

GR. SOU R. ANA UJO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE - VOTOS  
DEBATO DO DIA 10/10/2023  
S-1111

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

Presidente colocou o Projeto em discussão, sendo franqueada a palavra ao **Vereador Eleonilson**, o qual explicou que o projeto que ele leu, era o original que adentrou na Câmara na semana passada, na sua íntegra, porém houve algumas modificações apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, assinada por todos os vereadores. Reforçou que a Comissão estudou o projeto, fez a nova redação e os demais vereadores assumiram a responsabilidade de assinar toda a redação da Emenda, com exceção da Vereadora Neide, que estava doente. Destacou que a intenção dos vereadores não é prolongar ainda mais esse sofrimento, pois estão na Casa para ajudar essa classe e apoiá-los. Frisou ainda, que a opinião da Comissão foi pela legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 078/2023, mas a constitucionalidade só se dá pela aprovação da Emenda nº 001/2023.

O **Vereador Manoel Gomes** relatou que o Projeto de Lei chegou na quinta-feira passada, foi apresentado à Casa na sexta-feira e os vereadores presentes concluíram que precisavam dar uma olhada para quem sabe melhorá-lo, pois esta é a função desta Casa e de todas as Câmaras do país. Destacou que durante esse período de observação, notaram algumas inconsistências que precisavam ser adequadas, inclusive na sexta-feira, ele já havia apontado no Projeto original o parágrafo único do art. 2º e o art. 4º. Contou que no dia anterior, se reuniram para decidir o que poderia ser melhorado para a classe em relação ao projeto e inclusive enviou uma Emenda Supressiva, há três dias, suprimindo justamente os artigos citados anteriormente. Reforçou que durante a reunião, todos os presentes acharam por bem alterar o projeto do Prefeito, e assim o fizeram. Falou que a preocupação de algumas pessoas da classe era sobre as 44 (quarenta e quatro) horas semanais e disse que segundo o STF (Supremo Tribunal Federal), a carga horária considerada para o piso é de 44(quarenta e quatro) horas semanais e 220 (duzentos e vinte) horas mensais. Frisou que não tem o que se questionar, pois quem trabalha 44(quarenta e quatro) horas irá receber o piso total, R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais), isso no caso dos Enfermeiros, já no caso de quem trabalha 30(trinta) horas, irá receber 30(trinta) horas em relação às 44(quarenta e quatro) horas, sendo que cento e poucos reais por hora. Ressaltou que não é justo alguém que trabalha 30(trinta) horas receber pelas 44(quarenta e quatro), o que era a dúvida de alguns. Falou algumas informações do município acerca deste assunto e leu a determinação, que dizia: "O repasse da assistência financeira de que trata este título, observará o seguinte cronograma mensal: Até o dia 10(dez) do mês da competência respectiva, os entes federados deverão atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais e dos vínculos às entidades privadas sob sua gestão. Até o dia 25(vinte e cinco) do mês da competência respectiva, será publicada Portaria do Ministro do Estado de Saúde com os dados relativos ao repasse. E até o último dia útil do mês da competência respectiva, haverá a efetivação do repasse dos entes federados. Se o ente federado permanecer três meses sem atualizar e confirmar os dados dos seus profissionais, haverá suspensão dos repasses respectivos até a regularização da situação. O Ministério da Saúde e os demais órgãos de

GREISOR R. ANAJO

N70



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
EFECÇÃO DO DIA 20/10/2023

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
*Palácio Legislativo "Serapião Ramos"*  
*Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro*  
*CNPJ n.º 23.697.857/0001-08*

controle interno e externo poderão requisitar a qualquer tempo, informações e documentos para comprovar o regular uso dos recursos federais de que trata este título". Relembrou que foi retirada a leitura do Projeto da Gestão até "o mês de dezembro de 2023". Destacou que o parágrafo único do art. 2º também foi retirado, o qual dizia: "Somente existirá obrigatoriedade de pagamento do valor previsto até o limite dos recursos recebidos", o que em sua opinião é desnecessário, pois a leitura da própria gestão já diz que "A complementação que trata o artigo são condicionadas, no entanto, ao recebimento dos recursos federais". Explicou que foi incluído no Projeto de Lei sobre o retroativo um parágrafo único: "Fica autorizado o pagamento retroativo desde maio de 2023 da diferença existente entre o salário atual e o piso estabelecido no art. anterior, além disso, o décimo terceiro". Explicou que serão 9(nove) parcelas enviadas até dezembro aos entes que são do estado e município, e que para ter legalidade no projeto do Prefeito, teria que constar a abertura de um crédito especial, que não veio incluso no projeto, e sim um crédito suplementar, o que ficou entendido que para ter tal crédito, tem que ter o crédito inicial, pois não podem suplementar um crédito inexistente. Ressaltou então que observaram essas falhas no projeto da gestão e emendaram para a proteção da classe, pois não poderiam ficar alheios e votar o projeto do jeito que veio. Por fim, falou que o projeto veio na quinta-feira, e hoje tinha chegado outra mensagem do Prefeito que foi ignorada por esta Casa, porque já haviam feito um levantamento e estudo, e optaram por manter as determinações da Comissão.

O **Vereador Greison Ribeiro** falou sobre a importância do projeto, pois vê a dificuldade de cada um que mesmo assim não medem esforços para desempenhar seus trabalhos. Falou que tem orgulho dos enfermeiros, doutores e médicos, tanto da zona urbana quanto rural, pelo trabalho prestado para o povo de São Luís Gonzaga. Relatou que chegou outro projeto do Senhor Prefeito sobre crédito suplementar de R\$800.000,00(oitocentos mil) e que depois chegou o projeto em relação aos profissionais da enfermagem, o qual o Vereador Eleonilson pediu vista, considerando que este precisava ser analisado pelos vereadores, e que como os enfermeiros já esperavam algum tempo, questionou porque não esperar mais oito dias, para que hoje pudessem apresentar as modificações. O Vereador Greison reforçou que o projeto de lei nº 078/2023 foi modificado mais de 80% (oitenta por cento), pois tinha vários erros que poderiam prejudicar a classe futuramente, não garantindo os direitos e deveres de cada um, e por isso os vereadores analisaram e modificaram o projeto, que agora está certo. Destacou que o projeto pode sim ser melhorado futuramente, mas hoje votarão o projeto para que os profissionais possam ter seus direitos assegurados. Ressaltou que o dinheiro dos enfermeiros já está na conta, e que depois de votado e sancionado pelo Prefeito, o mais rápido possível o dinheiro estará na conta dos profissionais, pois é lei. Reforçou que ele e todos os vereadores vão votar no projeto sim, pois os enfermeiros são mais do que merecedores. Finalizou parabenizando toda a classe.

GREISON R. ANACÃO

Eleonilson

mf

greison

o

Eleonilson



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**  
Palácio Legislativo "Serapião Ramos"  
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro  
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA  
APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS  
SESSÃO DO DIA 20/10/2023

Encerrada a discussão, o Presidente colocou em votação a **Emenda nº 001/2023**, de autoria de todos os vereadores, a qual modifica e adiciona artigos no Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências, sendo então, **APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

**Projeto de Lei nº 078/2023**, de autoria do Sr. Francisco Pedreira Martins Júnior - Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação de vencimento aos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão e dá outras providências. O referido Projeto de Lei foi, então, **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS**.

Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária.

*Francisco Pedreira Martins Júnior*

*Francisco Pedreira Martins Júnior*

*Prof. GLEISSON R. ARAÚJO*

*[Signature]*

*[Signature]*